

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº23/2010

Aos (24) vinte e quatro dias do mês de agosto de 2010, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de colegiado, com as presenças do Sr. RENATO JOSÉ DE ANDRADE NETO, Diretor Executivo, do Sr. CÁSSIO MORETI CARNEIRO BISPO, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), e do Sr. TIAGO JOSÉ DE SOUZA CAVALCANTI, Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante o Sr. RONDON BRANDÃO DO VALE, Chefe de Gabinete, secretário da reunião, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Informes do Diretor Executivo:** o Diretor Executivo apresentou tabela com todas as mudanças no quadro de servidores realizadas até o momento ou previstas até 26 de agosto de 2010 – *a Diretoria em regime de Colegiado anui e convalida as mudanças;* **Item 01 – Processo nº 0901100088115, Expresso Nossa Senhora das Candeias Ltda.,** solicitação de parcelamento de multas referente ao período de novembro de 2009 à maio de 2010, perfazendo o total de R\$ 89.164,70 (oitenta e nove mil e cento e sessenta e quatro reais e setenta centavos) em 36 (trinta e seis) parcelas, para renovação de cadastro – *a Diretoria Colegiada autoriza o parcelamento do débito em 12 (doze) vezes. Enviar o processo à CAFI, para as devidas providências;* **Item 02 – Processo nº0901100017668 e nºs 01100095430, 0901100098293 (em apenso), Tomada de Preço nº05/2010,** referente a contratação de consultoria especializada para realização de diagnóstico de situação de Terminais Rodoviários de Propriedade do Estado da Bahia, estando os mesmos sob a responsabilidade da AGERBA – *a Diretoria em regime de Colegiado resolve não acatar a impugnação, mantendo o Termo de Referência e Edital original, conforme pareceres jurídicos da PROJUR à fl. 139 do processo. Enviar o processo à CPL, para prosseguimento da licitação;* **Item 03 – Processo nº0901100096282, Utilização de Veículos com Idade Superior a 10 Anos – a Diretoria em regime de Colegiado aprova a Resolução nº14 e revoga a Resolução nº13. Enviar o processo à PROJUR, para as devidas providências; **Item 04 – A Diretoria em Regime de Colegiado - resolve alterar o prazo de****

vistoria estipulado na Ata nº 20/2010, item 12, de semestral para trimestral e autoriza a publicação de resolução relativa a este item. O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

RONDON BRANDÃO DO VALE

Chefe de Gabinete – Secretário da Reunião de Diretoria Colegiada

RENATO JOSÉ DE ANDRADE NETO

Diretor Executivo

CÁSSIO MORETI CARNEIRO BISPO

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

TIAGO JOSÉ DE SOUZA CAVALCANTI

Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas